



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 183382100001-50

Telefax: (32)32951131 ou 32951201

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE ESTADO DE MINAS GERAIS ERRATA 001 – CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Considerando as normas para publicação de editais dispendo sobre Concursos Públicos no TCE;

Considerando estar a Administração Pública adstrita aos Princípios Constitucionais e, em especial, ao da PUBLICIDADE de seus Atos;

Considerando ser obrigação do Município primar pela lisura em todos os seus procedimentos;

Considerando ser a previsão de vagas para afrodescendentes em concursos regulamentada em âmbito Federal e Estadual e não existir Legislação Municipal dispendo sobre vagas para afrodescendentes em concurso público;

Considerando previsão para os cargos de Professor I, Professor II (Artes), Professor II (Ensino Religioso) e Fisioterapeuta que estarão disponíveis para concorrência no Concurso;

A Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal nº de 2016, com fulcro no art. 37 e seus incisos da constituição federal do Brasil, faz as seguintes retificações no referido edital para concurso público da Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG:

O ITEM 1.9 DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO – O QUADRO NÍVEL SUPERIOR passa a vigorar com a seguinte estrutura/redação:

NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)	REMUNERAÇÃO
Professor PI	Ensino Superior Completo em Magistério ou outra matéria inerente à educação de natureza de 3º grau.	01	25	1.334,78
Professor PII (Artes)	Ensino Superior na área específica de atuação	01	6 horas aulas	Hora aula 13,57
Professor PII	Ensino Superior na área específica de atuação	01	6 horas aulas	Hora aula 13,57
Fisioterapeuta	Ensino superior completo	01	20	921,48

Praça Major Francisco Candido Alves, 150 – Centro. CEP 37330-000

E-mail: pmpvinte@yahoo.com.br ou gabinete@passavinte.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 183382100001-50

Telefax: (32)32951131 ou 32951201

	registrado no Conselho Regional Competente			
Fonoaudiólogo	Ensino superior completo com registro no Conselho Competente	1	20	921,48
Nutricionista	Ensino superior completo com registro no Conselho Competente	1	20	921,48
Enfermeiro	Ensino superior completo com registro no Conselho Competente	1	20	1415,26

O ITEM 3.9 passa a vigorar com a seguinte redação: “3.9 Uma vez paga a taxa de inscrição, esta somente será devolvida no caso de cancelamento, anulação, suspensão do concurso, exclusão do cargo oferecido, pagamento em duplicidade ou alteração da data das provas”.

NO ITEM 4 – DA ISENÇÃO, insere-se a letra “c” com a seguinte redação: “ou se declarar hipossuficiente na acepção ampla do termo não podendo arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem o comprometimento financeiro próprio e/ou de sua família”.

NO ITEM 4.3, insere-se a letra “d” com a seguinte redação: “no caso de candidatos financeiramente hipossuficientes, declaração no requerimento de isenção de inscrição (anexo IV) de que não podem arcar com o valor da inscrição, sob pena de comprometimento do seu próprio sustento e/ou de sua família”.

O ITEM 6 passa a vigorar com a seguinte redação: “DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.”

IINSERE-SE O ITEM 6.1.1 com a seguinte redação: “DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO - O primeiro candidato portador de deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de dez cargos providos.”

EXLUI-SE O ITEM 6.2. O item 6.3 passa a ser considerado com item 6.2 e o item 6.3.1 passa a ser considerado item 6.3. **EXCLUI-SE O ITEM 6.4.**

O ITEM (P1) DO SUBITEM 7.1 DO ITEM 7 passa a vigorar com a seguinte redação:

Para os cargos de nível superior: Professor PI, Professor PII (Artes), Professor PII (Ensino Religioso), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Enfermeiro, área de conhecimento - disciplinas: Português, Conhecimentos Específicos e Legislação Municipal, caráter Eliminatório e Classificatório, conforme quadro a seguir:



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 183382100001-50

Telefax: (32)32951131 ou 32951201

INSERE-SE O ITEM 14.8 com a seguinte redação: “*Havendo empate nas provas escritas/objetivas, o critério de desempate será a idade dos candidatos, considerando-se classificado aquele com idade superior. Permanecendo o empate no quesito idade, será feito sorteio público em local disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Seritinga/MG.*”

INSERE-SE O ITEM 14.9 com a seguinte redação: “*O Regime Jurídico a ser estabelecido aos candidatos aprovados no presente concurso será o Regime Estatutário.*”

INSERE-SE O ITEM 14.10 com a seguinte redação: “*O prazo de validade do presente concurso será de até 02 (dois) anos prorrogáveis por igual período.*”

INSERE-SE 14.11 com a seguinte redação: “*O prazo para guarda dos documentos relativos ao concurso público será de 06 (seis) anos. O prazo prescricional para eventual ação judicial contra a Administração Pública será de 05 (cinco) anos, nos termos da Resolução nº 14 de 24/10/2001 do CONARQ e Decreto nº 20.910/32 respectivamente.*”

NO ANEXO I O CRONOGRAMA DE DATAS PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTE DATAS

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Inscrições a serem realizadas via internet: www.cabraleoliveira.com.br , www.passavinte.mg.gov.br	22/08/2016 a 23/09/2016	Horário específico para inscrições na sede Prefeitura: 08:00 ÀS 11:00 – 13:00 ÀS 16:00
Prazo máximo Período do pedido de isenção	22/08/2016 a 05/09/2016	
Resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor de inscrição.	09/09/2016	*****
Prazo p/recursos dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição indeferido	10/09/2016 a 13/09/2016	*****
Resultado definitivo dos pedidos de isenção do valor de inscrição.	16/09/2016	*****
Prazo final para inscrições	23/09/2016	
Divulgação da relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferido.	27/09/2016	*****
* Resultado do deferimento/indeferimento das inscrições	27/09/2016	*****
Recurso contra indeferimento das inscrições	28/09/2016 a 03/10/2016	
Homologação das inscrições e divulgação local de prova	07/10/2016	
** Prova Escrita/Objetiva	16/10/2016	08:00 às 12:00 horas
** Prova Prática	16/10/2016	15:00 às 18:00 horas
* Divulgação do Gabarito preliminar da prova	18/10/2016	Até as 23h:59min



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 183382100001-50

Telefax: (32)32951131 ou 32951201

escrita/objetiva		
Período de Recursos contra o gabarito preliminar	19/10/2016 a 24/10/2016	
* Divulgação do Resultado preliminar da prova objetiva e Prática	26/10/2016	
Prazo para Interposição de Recursos acerca do resultado preliminar da prova escrito/objetiva e prática	27/10/2016 a 31/10/2016	*****
* Divulgação da Ata do Resultado de Classificação por cargo/função. Resultado definitivo	02/11/2016	*****
Prazo para interposição recursos acerca do Resultado Definitivo	03/11/2016 a 07/11/2016	*****
* Homologação do Resultado final com a classificação por Cargo/função	09/11/2016	*****

FICAM ALTERADOS OS ITENS DO EDITAL QUE TIVERAM SUAS DATAS ALTERADAS NA FORMA DO CRONOGRAMA ACIMA.

NO ANEXO II INSERE-SE OS SEGUINTE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR PI (PEDAGOGIA)

LÍNGUA PORTUGUESA: Habilidades de leitura compreensão e interpretação de textos: organização e inter-relação de ideias, a expressão linguística e a dimensão comunicativa desses textos. Domínio dos mecanismos de coesão textual, Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Percepção das relações entre o texto e o seu exterior. Reconhecimento de tipos e Gêneros textuais. Capacidade de estabelecer relações semântico-lexicais. Conhecimentos linguísticos aplicados à leitura e à produção de textos fatores estruturais e pragmáticos. Atitude crítica frente a preconceitos linguísticos decorrentes de ideologização sociolinguística. Compreensão das modalidades oral e escrita da língua portuguesa. Conhecimento das noções de variação espacial, social, situacional, temporal e estilística.

Conhecimentos gramaticais: Formação de palavras, Domínio da ortografia oficial, Emprego dos sinais de pontuação, Emprego das classes de palavras, Emprego do sinal indicativo de crase, Colocação e utilização dos pronomes átonos, O pronome e seu emprego, Emprego de tempos e modos verbais, Regência nominal e verbal, Concordância nominal e verbal, Estrutura do período e da oração (aspectos sintáticos e semânticos). Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração, Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Educação e Sociedade. 2. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96. 3. O papel da educação em uma sociedade em transformação. 4. Função Social, cidadania e comunidade. 5. A Escola

Praça Major Francisco Candido Alves, 150 – Centro. CEP 37330-000

E-mail: pmpvinte@yahoo.com.br ou gabinete@passavinte.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 183382100001-50

Telefax: (32)32951131 ou 32951201

Pública e as relações entre acesso e permanência, reprovação e evasão na busca da qualidade do Ensino. 6. Teorias psicogenéticas e suas implicações na prática pedagógica. 7. O papel do professor frente às mudanças na educação. 8. A avaliação no contexto escolar. 9. Avaliação. 10. Planejamento de ensino. 11. Projeto Pedagógico da Escola. 12. Tendências Pedagógicas no Brasil – Tradicional, Tecnicista, libertadora, progressista, histórico-crítico e sócio-interacionista. 13. Gestão participativa. 14. Conhecimentos gerais dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. 15. Teorias da Aprendizagem, o pensamento pedagógico brasileiro: Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Dermeval Saviane, Jussara Hoffman, Paulo Freire; 16. Ideologia e educação. 17. Evasão escolar e avaliação do processo ensino aprendizagem. 18. Estatuto da Criança e do Adolescente. 19. tendências pedagógicas na prática escolar. : Trajetória da Orientação Educacional no Brasil: perspectiva histórico –social – cultural – pedagógica; papel e função do OE no cotidiano escolar. Orientação Educacional e gestão democrática: contexto escolar e contexto social, as relações intra/extra- escolares. Orientação Educacional e o processo de construção do conhecimento na escola: “saber” e “fazer” pedagógico; a organização do trabalho na escola e ação do OE no currículo. Orientação Educacional e as relações de trabalho: abordagens teóricas e considerações críticas. Orientação Profissional numa proposta renovadora.. 20. Técnicas de Dinâmica. Processo de avaliação. Relacionamento Interpessoal.

ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO:

Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, ministrando aulas em conformidade com o plano de ensino e atividades inerentes; Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando a formação holística; Participar ativamente dos programas de capacitação promovidas pela Escola ou pelo órgão administrativo municipal de educação; Preparar os planejamentos diários, com atividades que seja condizente com o nível cognitivo do corpo discente; Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem, mais significativa; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem do aluno; Colaborar com diretores, orientadores e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliá-lo em seu trabalho com os alunos; Envolver – se em todos os eventos realizados pela Escola ou pelo órgão administrativo municipal de educação; Executar atividades inerentes ao cargo.

CARGO: PROFESSOR PII (ARTES)

LÍNGUA PORTUGUESA: Habilidades de leitura compreensão e interpretação de textos: organização e inter-relação de ideias, a expressão linguística e a dimensão comunicativa desses textos. Domínio dos mecanismos de coesão textual, Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Percepção das relações entre o texto e o seu exterior. Reconhecimento de tipos e Gêneros textuais. Capacidade de estabelecer relações semântico-lexicais. Conhecimentos linguísticos aplicados à leitura e à produção de textos fatores estruturais e pragmáticos. Atitude crítica frente a preconceitos linguísticos decorrentes de ideologização sociolinguística. Compreensão das modalidades oral e escrita da língua portuguesa. Conhecimento das noções de variação espacial, social, situacional, temporal e estilística.

Conhecimentos gramaticais: Formação de palavras, Domínio da ortografia oficial, Emprego dos sinais de pontuação, Emprego das classes de palavras, Emprego do sinal



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 183382100001-50

Telefax: (32)32951131 ou 32951201

indicativo de crase, Colocação e utilização dos pronomes átonos, O pronome e seu emprego, Emprego de tempos e modos verbais, Regência nominal e verbal, Concordância nominal e verbal, Estrutura do período e da oração (aspectos sintáticos e semânticos). Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração, Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conceito de Arte.; 1 Análise e interpretações da linguagem artística; 2 Metodologia do ensino da arte; 3 História da arte: Renascimento, Barroco e Impressionismo; 4 O barroco no Brasil; 5 Artes plásticas no Brasil; 6 Cores; 7 Educação Musical; 8 Teatro na educação fundamental; 9 Expressão corporal; 10 A cultura popular e o folclore na escola; 11 Manifestações artísticas populares do Brasil.

ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO: Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar; Planejar, elaborar e executar, integralmente, os programas planos e atividades inerentes a cada área da especialidade do servidor, na escola; Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica; Respeitar alunos colegas, autoridades de ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educar; Manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas; Reunir semanalmente para avaliação do plano de ensino; Cumprir o cronograma de obrigações para com a secretaria e outros setores; Ser pontual quanto à entrada e saída da sala de aula e demais obrigações, registrando diariamente o seu comparecimento as aulas; Executar atividades inerentes ao cargo.

CARGO: PROFESSOR PII (ENSINO RELIGIOSO)

LÍNGUA PORTUGUESA: Habilidades de leitura compreensão e interpretação de textos: organização e inter-relação de ideias, a expressão linguística e a dimensão comunicativa desses textos. Domínio dos mecanismos de coesão textual, Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Percepção das relações entre o texto e o seu exterior. Reconhecimento de tipos e Gêneros textuais. Capacidade de estabelecer relações semântico-lexicais. Conhecimentos linguísticos aplicados à leitura e à produção de textos fatores estruturais e pragmáticos. Atitude crítica frente a preconceitos linguísticos decorrentes de ideologização sociolinguística. Compreensão das modalidades oral e escrita da língua portuguesa. Conhecimento das noções de variação espacial, social, situacional, temporal e estilística.

Conhecimentos gramaticais: Formação de palavras, Domínio da ortografia oficial, Emprego dos sinais de pontuação, Emprego das classes de palavras, Emprego do sinal indicativo de crase, Colocação e utilização dos pronomes átonos, O pronome e seu emprego, Emprego de tempos e modos verbais, Regência nominal e verbal, Concordância nominal e verbal, Estrutura do período e da oração (aspectos sintáticos e semânticos). Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração, Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Avaliação da aprendizagem. Didática e trabalho pedagógico. Fundamentos de currículo; 2 Perspectivas metodológicas. Planejamento e gestão educacional. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; 3 História das religiões. Manifestações culturais. Religião e religiosidade; 4 Crenças e Mitologias.; 5 Fundamentos (origem, textos sagrados, doutrina) do judaísmo, islamismo, cristianismo, budismo, hinduismo e religiões afro-brasileiras.

Praça Major Francisco Candido Alves, 150 – Centro. CEP 37330-000

E-mail: pmpvinte@yahoo.com.br ou gabinete@passavinte.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 183382100001-50

Telefax: (32)32951131 ou 32951201

ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO: Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar; Planejar, elaborar e executar, integralmente, os programas planos e atividades inerentes a cada área da especialidade do servidor, na escola; Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica; Respeitar alunos colegas, autoridades de ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educar; Manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas; Reunir semanalmente para avaliação do plano de ensino; Cumprir o cronograma de obrigações para com a secretaria e outros setores; Ser pontual quanto à entrada e saída da sala de aula e demais obrigações, registrando diariamente o seu comparecimento as aulas; Executar atividades inerentes ao cargo.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Habilidades de leitura compreensão e interpretação de textos: organização e inter-relação de ideias, a expressão linguística e a dimensão comunicativa desses textos. Domínio dos mecanismos de coesão textual, Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Percepção das relações entre o texto e o seu exterior. Reconhecimento de tipos e Gêneros textuais. Capacidade de estabelecer relações semântico-lexicais. Conhecimentos linguísticos aplicados à leitura e à produção de textos fatores estruturais e pragmáticos. Atitude crítica frente a preconceitos linguísticos decorrentes de ideologização sociolinguística. Compreensão das modalidades oral e escrita da língua portuguesa. Conhecimento das noções de variação espacial, social, situacional, temporal e estilística.

Conhecimentos gramaticais: Formação de palavras, Domínio da ortografia oficial, Emprego dos sinais de pontuação, Emprego das classes de palavras, Emprego do sinal indicativo de crase, Colocação e utilização dos pronomes átonos, O pronome e seu emprego, Emprego de tempos e modos verbais, Regência nominal e verbal, Concordância nominal e verbal, Estrutura do período e da oração (aspectos sintáticos e semânticos). Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração, Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à fisioterapia no contexto da saúde pública; Práticas e técnicas fisioterapêuticas; Ações preventivas, através de orientação e acompanhamento da população estudantil; Práticas fisioterapia voltadas à população idosa; Postura física no trabalho; Anatomia humana; Ação do fisioterapeuta nas atividades de saúde pública a cargo do Município; Tratamento e acompanhamento a pessoas portadoras de deficiências, com orientações a professores e familiares; Orientação a educadores, objetivando a correção de desvios de postura física e anatômica de estudantes; Ações preventivas; Interpretação de sinais e medicação; Fisioterapia em traumatologia e ortopedia; Fisioterapia em cardio-pneumologia; Fisioterapia em neurologia; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. SUS. Políticas Públicas de Saúde.

ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO: Prevenir complicações cárdio-respiratórias da comunidade do município de Passa Vinte; Prevenir contraturas, deformidades e complicações urinarias nos pacientes queimados e neurológicos; Prevenir aparecimento de escaras de decúbitos e outras complicações nos pacientes que permanecem por tempo prolongado nos leitos; Promover e executar técnicas de mudanças de decúbitos,

Praça Major Francisco Candido Alves, 150 – Centro. CEP 37330-000

E-mail: pmpvinte@yahoo.com.br ou gabinete@passavinte.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 183382100001-50

Telefax: (32)32951131 ou 32951201

cinesioterapia respiratória com e sem incentivadores, facilitação neuro-muscular proprioceptiva; Estimular a deambulação precoce objetivando a maioria do estado geral dos pacientes, diminuindo o tempo médio de internação; Promover palestras, seminários etc, para que haja uma inter-relação mais eficaz entre diversos membros da equipe multiprofissional da Administração Pública Direta de Passa Vinte; Executar outras atividades correlatas.

EXCLUI-SE O ANEXO VIII - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA AFRODESCENDENTES. Os anexos subsequentes passam a ser numerados na respectiva ordem cronológica.

HUMBERTO SÁVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL